



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

REUNIÃO DO COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	
DATA, HORA E LOCAL	Aos dezessete dias do mês de outubro de 2024, das 9h às 11h25h, na sala de reuniões da Diretoria Geral do TRT19.
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Amanda Vitorino Lopes Alves, Diretora da Divisão de Governança Institucional – Unidade de Apoio Executivo
CONVOCADOS PRESENTES	
Secretário-Geral da Presidência e Coordenador do Comitê - Manoel Messias Feitoza Substituta da Coordenadora de Comunicação Social – Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz Diretora Geral – Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – João Luiz Araújo Lima Diretora da Divisão de Governança Institucional - Amanda Vitorino Lopes Alves Substituta da Diretora da Divisão de Ouvidoria Regional - Rose Mary Menezes De França Mezzomo Chefe do SESAIP - Rodrigo José Rodrigues Bezerra	
CONVIDADOS PRESENTES	
Secretaria de Orçamento e Finanças – Gustavo Henrique Caitano Lopes Secretaria de Gestão de Pessoas – Isabela Franco Lima Santa Ritta	
PAUTA	
1. Análise do resultado do Ranking CNJ de Transparência 2024 2. Cadeia de Valor - Macroprocesso de Apoio - Informação e Comunicação Institucional	
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES	
A reunião foi iniciada pelo coordenador do comitê com a apresentação do Ato GP/TRT 19ª nº 136/2024, que instituiu o colegiado, destacando-se a atribuição referente à implementação de ações ligadas ao Ranking da Transparência do CNJ, conforme previsto no art. 3º, incisos II e III, do referido normativo. Em seguida, foi apresentada a Portaria GP/TRT 19ª nº 460/2024, que nomeou os integrantes do colegiado. Na sequência, realizou-se a apresentação e análise do resultado do Tribunal no Ranking da Transparência do CNJ 2024, avaliando também sua implicação no Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Após essa análise, foram definidas as seguintes deliberações relativas aos itens do ranking: 1) Item 5: Foi decidido instituir um procedimento pelo qual todo normativo deverá ser submetido inicialmente ao Setor de Legislação para adequações, antes de ser encaminhado ao Setor de	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Informações Funcionais. O Setor de Legislação será responsável por revisar os normativos já existentes, adequando-os às exigências do CNJ, que preveem a disponibilização dos atos normativos no sítio eletrônico do órgão, com a exigência de que estejam atualizados e consolidados com eventuais alterações. **Unidade responsável:** SEGESP.

2) Item 32: Deliberou-se pela ampliação do uso de APIs nos dados publicados, mediante a elaboração de um projeto que defina o quantitativo de itens a serem trabalhados. **Unidade responsável:** SETIC.

3) Itens 79, 80 e 81 (Plano de Logística Sustentável - PLS): Ficou estabelecido que o histórico de metas e resultados do PLS deverá ser publicado no sítio eletrônico do Tribunal, em documentos separados por exercício (a partir de 2021). **Unidades responsáveis:** SESAIP/SGGE.

4) Itens 83, 84 e 85 (Acessibilidade Comunicacional): Foi deliberado que, até o final de 2024, devem ser providenciados vídeos de manifestações públicas que atendam às exigências desses itens. Além disso, será analisada a possibilidade de alterar o contrato de acessibilidade com a empresa Show Case, considerando as normas do CNJ (Ranking da Transparência e Índice de Desenvolvimento Sustentável). **Unidades responsáveis:** CCom e SESAIP.

Com relação à audiodescrição, a viabilidade de implementação dessa ferramenta será estudada pela SESAIP, em conjunto com a Secretaria do Tribunal Pleno (STP). A CCom e a STP buscarão informações junto a outros tribunais sobre as práticas adotadas para audiodescrição, como a aplicação parcial ou integral e a existência de contratos para o serviço.

Monitoramento dos Demais Itens: Foi reforçada a importância de um monitoramento contínuo para garantir o cumprimento dos prazos e exigências de todos os itens do certame.

Ficou decidido que o andamento das atividades será apresentado à Divisão de Governança Institucional por e-mail ou através da juntada de documentos ao PROAD do colegiado.

Passou-se, então, à análise do macroprocesso “Informação e Comunicação Institucional”, onde foram realizados novos ajustes. Ainda está pendente a elaboração da descrição de dois novos processos: Ouvidoria e Transparência e Prestação de Contas. A próxima discussão sobre esse macroprocesso ocorrerá em uma reunião específica voltada para a revisão da cadeia de valor.

Por fim, decidiu-se que a próxima reunião do colegiado será agendada após a publicação da norma do Ranking da Transparência 2025.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Amanda Vitorino Lopes Alves, lavrada e segue em única via.